



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEGOV Nº 606/2023

Divinópolis, 10 de novembro de 2023

Ilmo. Senhor
Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Rua São Paulo, nº 277 – Praça Jovelino Rabelo, Centro
CEP: 35.500.006 - Divinópolis MG

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 4023/2023
Data: 10/11/2023 - Horário: 15:08
Administrativo - OFEXE 1976/2023

Assunto: Responde: OFÍCIO CM-134-2023 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo a resposta solicitada pela Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis.

Ofício nº	Responde Ofício:	PI
833/2023 – PROGER	CM – 134/2023 – Procuradoria/Consultoria Legislativa	11013

Atenciosamente,

Felipe Soalheiro Israel
Assessor de Articulação Política

DA



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PROGER

Av. Paraná nº 2.601, salas 504 e 511 - Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP 35.501-170
(37) 3229-8131 / 8135 – procuradoriageraldivinopolis@gmail.com / proger@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO PROGER Nº 833/2023

Divinópolis, 09 de novembro de 2023

Ilmo. Senhor
Edsom Sousa
DD. Vereador Relator da
Comissão de Administração Pública, Infraestrutura,
Serv. Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Câmara Municipal de Divinópolis

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 4023/2023
Data: 10/11/2023 - Horário: 15:08
Administrativo - OFEXE 1976/2023

Assunto: resposta ao Ofício CM – 134/2023 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Referência: PL CM 069/2023

Senhor:

Instados a se manifestarem sobre a matéria tratada a Proposição Legislativa em apreço, os Órgãos competentes da SEPLAM, SETTRANS e VISA, não vislumbraram qualquer óbice à tramitação do aludido Projeto.

Atenciosamente,

LEANDRO LUIZ
MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por
LEANDRO LUIZ
MENDES:87121425653
Dados: 2023.11.09 09:34:08 -03'00'

(Assinado eletronicamente)

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município